

Assessoria de Estágio

EDITAL 236/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPGE, através DA ASSESSORIA DE ESTÁGIO, CONVOCA os(a) candidatos(a) abaixo relacionados(a), aprovados(a) na prova de Seleção de Estagiários Bolsistas da DPGE e devidamente habilitados(a) nos termos dos requisitos previstos no item 2.4, observadas as regras especialmente dispostas nos itens 15.1; 15.4(modelo anexo I) e 15.5 do Edital nº 44/2025, a se fazer presentes no dia 08 de outubro de 2025, nos respectivos horários abaixo indicados, para a Solenidade de Posse e preenchimento do número de vagas indicado, ao lado do nome da Comarca. Ressaltamos que, na oportunidade, os candidatos deverão apresentar a declaração atualizada da instituição de ensino, comprovando a integralização dos 40% da carga horária total do curso, como requisito necessário para participação no ato, conforme previsto no Edital nº 44/2025. Conforme item 15.10, o(a) candidato(a) convocado(a) para a designação deverá apresentar comprovante de abertura de conta corrente junto ao Banco Bradesco, para fins de início de exercício.

Fortaleza – CE, 07 de outubro de 2025.



BRUNO GONÇALVES NEVES

Assessor de Estágio da DPGE

COMARCA DE CASCAVEL – 1 VAGA (MANHÃ)

Local: Rua Professor Antônio de Queiroz, nº 1985, Centro. - 62850-000 - Cascavel

Horário: 10:00 HS.

AMPLA CONCORRÊNCIA

	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME
01	10698	Jennyfer Lima Silva

COMARCA DE PACATUBA - 01 VAGA (MANHÃ)

Local: Sala da Defensoria Pública do Estado no Fórum de Pacatuba Endereço: R. Major Cícero Franklin, 1970, Centro. - - Pacatuba

Horário: 10 HS.

MARACANAÚ – AMPLA CONCORRÊNCIA

	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME
05	11169	Antonia Kilvia Menezes De Almeida



Assessoria de Estágio

PEDIDO DE FINAL DE FILA

Eu							, RG n ^o
			, insc		a) no idente	CPF e	sob o no domiciliado(a) , aprova-
do(a)	no	concurso	público	para	provime	nto de	cargos de
	da rela	ação dos aprov	vados na ref	erido con	r meio dest curso, hom	a, solicitar iologado a	a minha colocação través do Edital nº ento, em virtude de
Fortalez	a,	de			 de		
			Non	ne compl	eto		